



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 82 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021 - Natal no Caminho das Estrelas.

Art. 1º Ficam alterados os subitens 1.11 - NOVEMBRO e 1.12 - DEZEMBRO, do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2021

1.11 - NOVEMBRO

13/11/2021 a 06/01/2022 - Natal no Caminho das Estrelas – SMDTIC

27/11 - Chegada do Papai Noel - SMDTIC

1.12 - DEZEMBRO

13/11/2021 a 06/01/2022 - Natal no Caminho das Estrelas – SMDTIC"

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.816, de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, ~~23 de setembro de 2021.~~


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 82 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021 - Natal no Caminho das Estrelas.

O tema a ser trabalhado no Natal barbosense neste ano de 2021 é "Natal todo o Dia".

A intenção é deixar o Município decorado com elementos que, por suas composições e características, estimulem a visitação durante o dia.

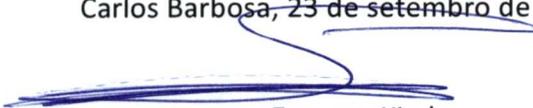
O presente projeto solicita autorização para que o "Natal todo o Dia", inicie mais cedo, modificando o planejamento inicial, que era 27 de novembro, passando para 13 de novembro, potencializando assim o período que é um dos mais bonitos e motivadores em Carlos Barbosa.

Visto o fato do coronavírus ter prejudicado diversos setores, especialmente o comércio, acreditamos que ampliar o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas estimule a circulação responsável de pessoas, bem como as compras de final de ano, além de inspirar mais esperança na população em geral.

Salientamos que a chegada do Papai Noel continua prevista para a data de 27 de novembro.

Desta forma, entendendo ser viável e necessária a prudência em aumentar o período das festividades natalinas com o intuito de dissolver o público, evitando aglomerações, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, ~~23 de setembro~~ de 2021.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.